



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Santa Teresa

Rodovia ES-080, Km 21 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES

27 3259-7878

Ofício nº 022-2015-Gabinete do Diretor Geral

Santa Teresa-ES, 30 de março de 2015.

Ilmo. Senhor

HALPER LUIGGI

Diretor Geral do DER-ES

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1501

Ilha de Santa Maria

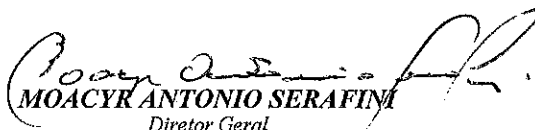
CEP: 29.050-015 – Vitória – Espírito Santo

Assunto: Solicita a possibilidade de instalação de redutor de velocidade eletrônica

Ilmo. Senhor,

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia -Campus Santa Teresa, situado à Rodovia ES-080 – Km 93, São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – CEP 29660-000, vem solicitar de Vossa Senhoria, se possível, providências de instalação de Redutores de Velocidade Eletrônicos, na rodovia ES 080, que corta as dependências da Instituição.
2. Esclarecemos que a Instituição conta com aproximadamente 1.000 alunos, destes alguns são internos e os demais transitam pela rodovia para as Unidades Educativas de Produção e para a Comunidade de São João de Petrópolis, onde residem em repúblicas.
3. Esclarecemos, ainda que contamos com mais de 200 Servidores, entre efetivos e prestadores de serviços, e a Instituição recebe, diariamente, fornecedores, pais de alunos, servidores inativos, ex-alunos e muitas pessoas, mantendo um fluxo nas dependências de, aproximadamente, 1.200 pessoas/dia.
4. Na expectativa do atendimento à nossa solicitação, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


MOACYR ANTONIO SERAFINI
Diretor Geral

Port. nº 1.422, de 05.09.2013
publicada no DOU de 06.09.2013